

EDITAL INTERNO

EDITAL INTERNO – IFPR CAMPUS IRATI

Seleção de Bolsistas - PAIPE/IFPR - 2022

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Ensino “Saraula: Composição de Paródias”, considerando o Edital 179/2022 - PROENS e o Edital 86/2022 - DG/IRATI torna público a inscrição para seleção de bolsistas para o supracitado projeto.

1. REQUISITOS PARA A BOLSA

- 1.1 Estar matriculado(a) no Curso Técnico em Agroecologia ou no curso Técnico Integrado em Informática;
- 1.2 Ter disponibilidade de 04 horas semanais para dedicação ao projeto, durante os 04 meses de execução do projeto, que será executado de 01 de setembro de 2022 até 20 de dezembro de 2022;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício, não estar participando de estágio remunerado, não estar recebendo qualquer tipo de benefício estudantil (com exceção de PACE e/ou PRASE);
- 1.4 Não deve ter mais de 25% de conceitos D no boletim;
- 1.5 Não deve estar com mais de 20% de faltas no boletim;
- 1.6 Não deve realizar disciplinas de dependência.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

- 2.1 A bolsa tem duração de 04 meses;
- 2.2 O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) reais e deverá ser creditado mensalmente na conta corrente do/da estudante;
- 2.3 O estudante selecionado deverá proceder com abertura de conta corrente no Banco do Brasil, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura.
- 2.4 O estudante bolsista menor de 16 (dezesesseis) anos deve abrir a conta corrente, acompanhado do responsável legal. Nestas condições o estudante bolsista apresentará conta corrente conjunta.
- 2.5 O estudante bolsista terá até 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação do Resultado final, para apresentar a conta corrente, ativa e situação regular, para inclusão da mesma no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, visando garantir o pagamento da bolsa.
- 2.6 O pagamento da bolsa ao estudante participante do projeto de ensino será realizado pelo campus, condicionado à apresentação da comprovação de frequência pelo/a coordenador/a do projeto, dispondo que o/a estudante teve frequência de, no mínimo, 75% no mês.
- 2.7 Será permitida a reposição de até duas horas semanais da carga horária não cumprida pelo estudante bolsista;

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deve ser realizada através de formulário acessado pelo link: <https://forms.gle/skhoulX6xWLw8Segv8>
- 3.2 No ato da inscrição deverá ser anexado ao formulário o histórico escolar do ano letivo de 2022, cópia de RG e CPF;
- 3.2 O período de inscrição inicia no dia 24 de agosto e vai até o dia 29 de agosto.

4. SELEÇÃO

4.1 Processo de Seleção

4.1.1 Após a data de inscrição e a verificação dos requisitos informados no item 1 e dos documentos descritos no item 3, será realizada a análise das respostas fornecidas através do formulário. A banca avaliadora analisará a motivação e a disponibilidade dos inscritos levando em consideração os seguintes critérios:

- a) Descrição da motivação e disponibilidade para participar do projeto (5 pontos);
- b) Análise dos conceitos do ano letivo de 2022 (3 pontos - 91 a 100% de conceitos A e B; 2 pontos - 81 a 90% de conceitos A e B; 1 ponto - 71 a 80% de conceitos A e B);
- c) Escrita e correção da língua portuguesa na descrição sobre a motivação (2 pontos).

4.1.2 A idade será utilizada como critério de desempate de modo que quem tiver mais idade será priorizado.

4.2 Cronograma de Seleção

Publicação e Divulgação do Edital	24/08/2022
Período de Inscrição	24/08/2022 até 28/08/2022
Publicação dos Inscritos	29/08/2022
Avaliação das inscrições	29/08/2022
Divulgação dos Resultados	30/08/2022
Envio da documentação ¹ para a coordenação do projeto	31/08/2022
Início das atividades	1º/09/2022

¹Termo de compromisso, Termo de Cessão do uso da imagem e Termo de ciência para estudante menor de idade e cessão de direito do uso de imagem.

5. Resultado E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 Início das atividades: 01/09/2022

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- 6.1 Desenvolver e/ou executar musicalmente paródias sobre conteúdos do Ensino Médio;
- 6.2 Participar das reuniões semanais para o desenvolvimento de paródias e/ou para a execução das paródias criadas;
- 6.3 Participar de eventos internos ou externos apresentando o projeto e seus resultados e/ou executando musicalmente as paródias criadas;
- 6.4 Criar e produzir vídeos para divulgar externamente as paródias criadas, quando for o caso;
- 6.5 As atividades presenciais serão realizadas nas terças-feiras no período da tarde.

7. RESUMO do PROJETO “Saraula: Composição de Paródias”

7.1 A música e os sons são parte importante na formação das pessoas. Nesse sentido a música pode servir como um poderoso instrumento tanto para o processo de ensino-aprendizagem dos(as) estudantes, quanto para criar um ambiente saudável de convívio e compartilhamento de experiências, ideias e conhecimentos. Busca-se através desse projeto construir um ambiente no qual os(as) estudantes compartilhem seus saberes, desenvolvam e aperfeiçoem suas competências e habilidades, consigam trabalhar em grupo, desenvolvam e pratiquem o respeito e a tolerância frente aos diferentes gostos. Para que isso ocorra, desenvolveremos dois grupos de trabalho distintos e inter-relacionados: o primeiro, formado por estudantes interessados em estudar e desenvolver paródias; e o segundo constituído por estudantes que possuem familiaridade com algum instrumento e que formarão grupos para executar as paródias desenvolvidas. É possível participar de ambos os grupos, caso o(a) estudante desejar. Além destes dois grupos, buscaremos também criar e gravar paródias e vídeos para publicizar as paródias criadas e executadas através de ferramentas online. O objetivo geral do projeto é propiciar um ambiente no qual os(as) estudantes possam aprender os conteúdos do ensino médio através do desenvolvimento de paródias e praticar música, possibilitando também que eles possam levar essas práticas para a comunidade externa através da publicização das paródias construídas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital o(a) Coordenador(a) do Projeto, Professor(a) Mateus Romanini estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos pelo email:



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ROMANINI, Servidor Docente**, em 26/08/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914275** e o código CRC **584154F9**.